

30 de julho de 2018

SEGURO RURAL – ZONEAMENTO AGRÍCOLA DA SOJA SAFRA 18/19

No último dia 20 de julho de 2018, através da Portaria nº 140, o Ministério da Agricultura publicou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) para a cultura de soja no Estado de Mato Grosso, ano-safra 2018/2019. Esta informação é extremamente importante para os produtores que irão adquirir uma apólice de seguro agrícola, pois ela determina a cobertura de risco que será aceita pelas seguradoras para plantio de cada variedade, para cada tipo de solo e município. A íntegra da portaria encontra-se no Diário Oficial da União e pode ser acessada clicando no [Link](#).

Para facilitar a identificação das coberturas, a Aprosoja criou um formulário dinâmico em seu portal. Através deste formulário, o produtor pode filtrar o município onde ocorrerá o plantio, a empresa mantenedora do material e a variedade. Feitos estes filtros, a ferramenta apresentará as janelas de plantio indicadas pelo Mapa e sua respectiva classe de risco, o que está diretamente relacionado à cobertura securitária.

1

Acesse a ferramenta através da home page da Aprosoja, ou clicando no [Link](#):

Caso o produtor decida plantar fora da janela de plantio, é necessário notificar a seguradora e a instituição financeira sobre o agravamento de risco, para que estas, após 15 dias, informem sobre o cancelamento da apólice ou a permanência da vigência do seguro.

A Aprosoja já emitiu um Informe sobre o assunto (**Informe Técnico: Seguro agrícola – Agravamento de Risco nº 210**). Não deixe de conferir clicando no [Link](#).

Para sanar eventuais dúvidas, contate o Canal do Produtor (65) 3027.8100.